



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 043/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos itens 02 e 03, Edital de Pregão Presencial nº 214/2014 e, declara deserto o item 01 do Edital de Pregão Presencial nº 214/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 214/2014**, o objeto da presente Ata é o registro de preços para contratação de empresas especializadas no ramo para o fornecimento futuro de Material Asfáltico (RR1C, RM1C e CBUQ) os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das vias públicas urbanas e rurais do município de Guaíra / PR; em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supra citado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata. As empresas:

EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, no valor total máximo de **R\$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais)** e;

MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total máximo de **R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**.

Art. 2º - Declara deserto o item 01, do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 214/2014, uma vez que não houve proponente ao referido item, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de março de 2015.

Guaíra (PR), 10 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal